

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Maio/2016***



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Elói de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2016****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	<b>3</b>
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	<b>4</b>
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	<b>13</b>
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	<b>19</b>
V. Arrecadação por bases de incidência .....	<b>20</b>
VI. Informações Adicionais .....	<b>23</b>

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2016 e Maio de 2015 – A preços correntes) .....	<b>31</b>
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2016 e Maio de 2015 – IPCA) .....	<b>32</b>
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2016/2015 – A preços correntes).....	<b>33</b>
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2016/2015 – IPCA).....	<b>34</b>
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Maio de 2016 – A preços correntes) .....	<b>35</b>
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Maio de 2016 – IPCA) .....	<b>36</b>
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	<b>37</b>
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	<b>38</b>
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	<b>39</b>
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2016 – IPCA) .....	<b>40</b>
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA).....	<b>41</b>
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Maio de 2016 – A preços correntes).....	<b>42</b>
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Maio de 2016 – IPCA).....	<b>43</b>
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Maio de 2016 – IPCA).....	<b>44</b>
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Maio de 2016 – IPCA).....	<b>45</b>
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014) .....	<b>46</b>

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2016

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A Arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em maio de 2016, o valor de **R\$ 95.219 milhões**, registrando uma redução real (IPCA) de **4,81%** em relação a maio de 2015. No período acumulado de janeiro a maio de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 519.128 milhões**, o que representa um decréscimo real (IPCA) de **7,36%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 93.026 milhões**, que corresponde a um decréscimo real (IPCA) de **5,42%** em relação a maio de 2015, enquanto que no período acumulado, até maio de 2016, o valor arrecadado atingiu **R\$ 509.847 milhões**, representando uma redução real (IPCA) de **6,69%**.

O resultado da arrecadação decorreu, fundamentalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam diretamente a arrecadação dos diversos tributos.

#### Maio de 2016 x Maio de 2015

##### Principais destaques

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o PIS/Pasep:** atingiu o valor de **R\$ 21.206 milhões**, com decréscimo real real de 7,09%. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da redução de 9,10% no volume de vendas de bens (PMC-IBGE);

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado a Importação:** atingiu o valor de **R\$ 3.655 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de 19,02%, em razão, principalmente, da redução de 20,30% no valor em dólar das importações;

**Receita Previdenciária:** a arrecadação de **R\$ 30.367 milhões** representa um decréscimo real de 4,83%. O resultado foi decorrente, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da redução real de **6,87%** da massa salarial (PNAD).

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 10.887 milhões**, que corresponde a um crescimento real de **4,67%**, em razão, principalmente, do recolhimento observado na “Estimativa Mensal” referente a entidades financeiras, cujo crescimento real foi de **81,68%**.

Janeiro a maio de 2016 x janeiro a maio de 2015

### Principais destaques

**Receita Previdenciária:** arrecadou **R\$ 150.928 milhões**, que representa um decréscimo real (IPCA) de **5,43%**. O resultado decorreu, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e da redução real de **4,70%** na massa salarial;

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos atingiu, no período, o valor de **R\$ 92.185 milhões**, que significa uma queda real de **5,74%**, motivada, principalmente, pela ocorrência de arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, de cerca de **R\$ 3.500 milhões**, decorrente da transferência de ativos entre empresas;

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o PIS/Pasep:** a arrecadação desses dois tributos atingiu o valor de **R\$ 107.989 milhões**, no período, com queda real de **6,66%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **9,73%** no volume de vendas de bens, combinados com a elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015;

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado a Importação:** atingiu o valor de **R\$ 19.094 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **25,21%**, em razão, principalmente, da redução de 31,06% no valor, em dólar, das importações;

**Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) exceto IPI-Vinculado:** atingiu, no período, o valor de **R\$ 12.994 milhões**, com decréscimo real de **14,66%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-39,21%)**, em razão de redução de 10,79% na produção industrial e de 27,00% no volume de vendas de automóveis.

Brasília, 14 de junho de 2016.

Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

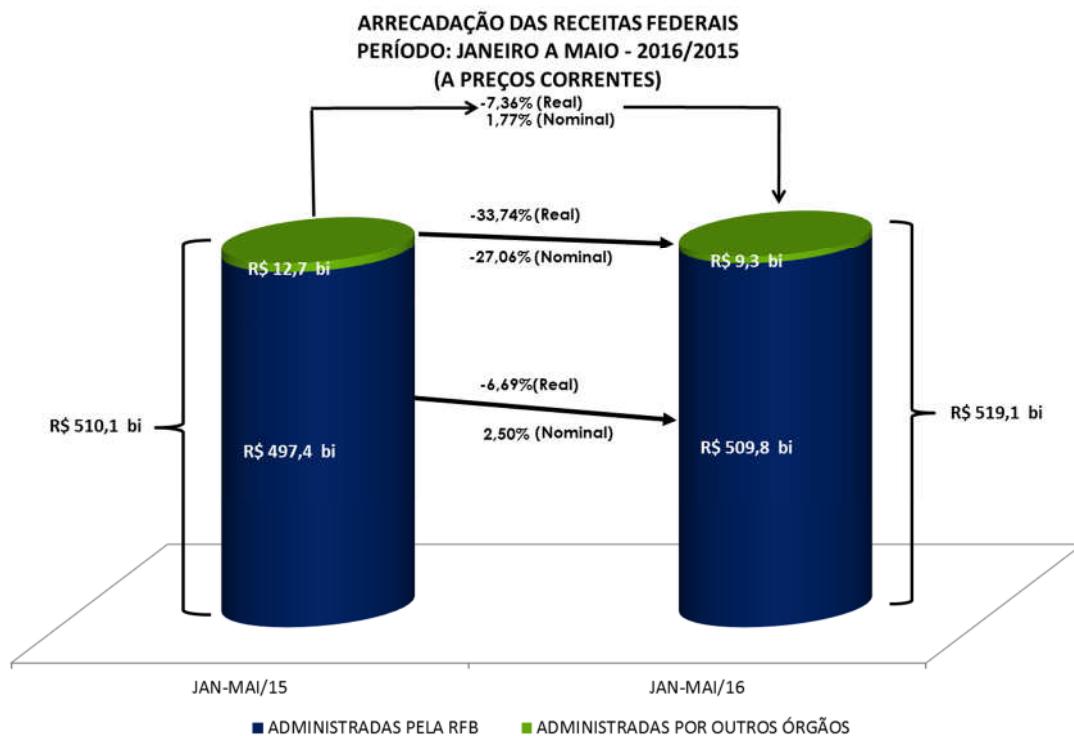
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 95.219 milhões**, no mês de maio de 2016, e de **R\$ 519.128 milhões** no período de janeiro a maio de 2016.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MAIO - 2016/2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	93.026	89.967	3,40	(5,42)	509.847	497.393	2,50	(6,69)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.193	1.533	43,02	30,83	9.281	12.724	(27,06)	(33,74)
<b>TOTAL</b>	<b>95.219</b>	<b>91.500</b>	<b>4,06</b>	<b>(4,81)</b>	<b>519.128</b>	<b>510.117</b>	<b>1,77</b>	<b>(7,36)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

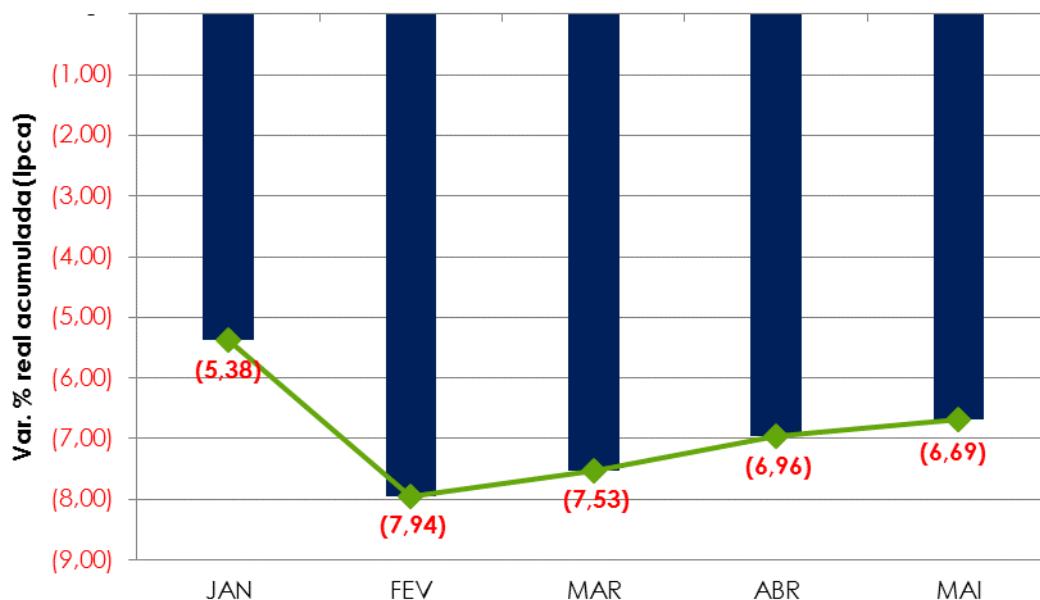
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-6,69%**.

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)	
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)	
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)	
ABR	109.479	105.799	3,48	(5,31)	(6,96)	
MAI	93.026	89.967	3,40	(5,42)	(6,69)	
<b>TOTAL</b>	<b>509.847</b>	<b>497.393</b>	<b>2,50</b>			<b>(6,69)</b>

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161/15. Essa elevação refere-se à reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de PIS/Cofins e CIDE incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015 (PIS/Cofins) e de junho/15 (CIDE – Combustíveis), em conformidade com o Decreto 8.395/15;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam, diretamente, a arrecadação dos principais tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	ABR/16 ABR/15	DEZ/15-ABR/16 DEZ/14-ABR/15
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-7,22%	-10,79%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-9,10%	-9,73%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-4,53%	-4,88%
. MASSA SALARIAL	1,77%	4,88%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-20,30%	-31,06%

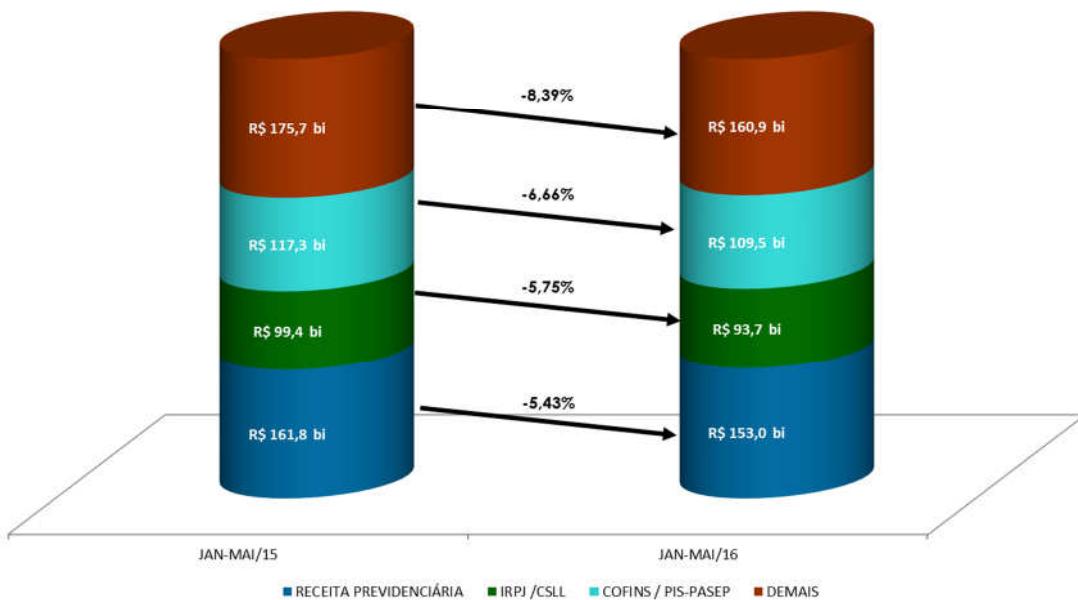
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	152.969	161.754	(8.785)	(5,43)
COFINS / PIS-PASEP	109.485	117.297	(7.811)	(6,66)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	19.360	25.889	(6.529)	(25,22)
IRPJ /CSLL	93.695	99.406	(5.711)	(5,75)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.963	45.535	(2.571)	(5,65)
IPI (Exceto Vinculado)	13.167	15.429	(2.263)	(14,66)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.821	11.128	(1.307)	(11,75)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.053	17.990	1.063	5,91
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.415	50	2.364	-
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	54.143	59.645	(5.502)	(9,23)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>517.071</b>	<b>554.123</b>	<b>(37.052)</b>	<b>(6,69)</b>

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**



**ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	10.798	15.060	(4.262)	(28,30)
. COMÉRCIO ATACADISTA	27.142	31.286	(4.144)	(13,25)
. COMÉRCIO VAREJISTA	24.061	26.966	(2.905)	(10,77)
. TELECOMUNICAÇÕES	5.213	6.884	(1.671)	(24,27)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	5.311	6.969	(1.658)	(23,79)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	4.584	6.085	(1.502)	(24,68)
. METALURGIA	3.244	4.742	(1.498)	(31,60)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	25.038	26.454	(1.416)	(5,35)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	4.725	6.017	(1.292)	(21,48)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.962	5.252	(1.290)	(24,56)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>114.079</b>	<b>135.716</b>	<b>(21.637)</b>	<b>(15,94)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>250.023</b>	<b>256.653</b>	<b>(6.630)</b>	<b>(2,58)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>364.102</b>	<b>392.369</b>	<b>(28.267)</b>	<b>(7,20)</b>

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 13.597 milhões/-25,17%) e IPI-Vinculado (R\$ 5.763 milhões/-25,34%)**: resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 27,84% na taxa média de câmbio; redução de 7,17% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 7,28% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 31,06% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 3.025 milhões/+9,78%)**: esse resultado decorreu, principalmente, do aumento do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 1.010 milhões/-28,99%)**: alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.195 milhões/-39,32%)**: resultado decorrente, principalmente, da redução de 27,00% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2015 a abril de 2016/dezembro de 2014 a abril de 2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$7.938 milhões/-14,50%)**: resultado influenciado, principalmente, pela redução de 10,79% na produção industrial de dezembro de 2015 a abril de 2016/dezembro de 2014 a abril de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	421	807	(385)	(47,77)
. METALURGIA	297	595	(298)	(50,06)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	411	577	(167)	(28,86)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.129</b>	<b>1.978</b>	<b>(850)</b>	<b>(42,94)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>6.809</b>	<b>7.305</b>	<b>(496)</b>	<b>(6,79)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>7.938</b>	<b>9.284</b>	<b>(1.346)</b>	<b>(14,50)</b>

- **IRPF (R\$ 14.834 milhões/-3,89%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo na arrecadação dos itens Quotas-Declaração (-2,50%) e Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-13,22%), conforme observado no quadro a seguir;

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	8.767	8.992	(225)	(2,50)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.531	2.917	(386)	(13,22)
OUTROS	3.536	3.525	11	0,30
<b>TOTAL</b>	<b>14.834</b>	<b>15.434</b>	<b>(600)</b>	<b>(3,89)</b>

- IRPJ (R\$ 59.329 milhões/-8,32%) e CSLL (R\$ 34.366 milhões/-0,95%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos seguintes fatores: a) arrecadação de receita extraordinária, em fevereiro/15, de cerca de R\$ 3.500 milhões decorrente de transferência de ativos entre empresas; b) redução de 13,09% na arrecadação do Lucro Presumido em razão da queda no faturamento das empresas; c) redução de 10,64% na arrecadação referente à Declaração de Ajuste/15 e d) Utilização do balanço de suspensão/redução por algumas empresas do setor financeiro durante o ano de 2015.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	44.628	44.824	(196)	(0,44)
FINANCEIRA	19.202	11.888	7.314	61,53
DEMAIS	25.426	32.937	(7.510)	(22,80)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	10.231	11.449	(1.218)	(10,64)
BALANÇO TRIMESTRAL	5.786	6.304	(518)	(8,22)
LUCRO PRESUMIDO	21.629	24.887	(3.258)	(13,09)
OUTROS	11.421	11.942	(521)	(4,36)
<b>TOTAL</b>	<b>93.695</b>	<b>99.406</b>	<b>(5.711)</b>	<b>(5,75)</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.794	6.957	(1.163)	(16,72)
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.522	5.365	(843)	(15,72)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.901	2.524	(623)	(24,68)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.526	3.013	(487)	(16,16)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6.076	6.514	(438)	(6,72)
. ELETRICIDADE	4.086	4.480	(394)	(8,79)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	285	651	(366)	(56,17)
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	774	1.062	(288)	(27,14)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	843	1.123	(280)	(24,95)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.110	1.373	(263)	(19,18)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>27.916</b>	<b>33.061</b>	<b>(5.145)</b>	<b>(15,56)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>65.779</b>	<b>66.345</b>	<b>(566)</b>	<b>(0,85)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.695</b>	<b>99.406</b>	<b>(5.711)</b>	<b>(5,75)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 42.963 milhões/-5,65%)**: o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +4,88% (IPCA -4,70%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 a abril de 2016 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 19.053 milhões/+5,91%)**: resultado explicado pelo acréscimo nominal de 23,69% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, conjugado com o acréscimo nominal de 23,08% na arrecadação do item referente às operações de swap;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 9.821 milhões/-11,75%)**: resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em maio/15 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item rendimentos do trabalho;
- **IRRF-Outros Rendimentos (4.300 milhões/-18,81%)**: resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões;
- **IOF (R\$ 14.238 milhões/-7,07%)**: resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.841	4.299	(459)	(10,67)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.416	6.115	(699)	(11,43)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.314	1.525	(212)	(13,88)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	572	474	98	20,60
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.142</b>	<b>12.414</b>	<b>(1.271)</b>	<b>(10,24)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	795	610	185	30,33
DEMAIS	2.301	2.299	2	0,11
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>3.096</b>	<b>2.909</b>	<b>187</b>	<b>6,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.238</b>	<b>15.322</b>	<b>(1.084)</b>	<b>(7,07)</b>

- Cofins (R\$ 86.291 milhões/-6,46%) e PIS/Pasep (R\$ 23.194 milhões/-7,40%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 9,73% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,88% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2015 e abril de 2016 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2014 e abril de 2015; b) arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de R\$ 1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas; c) redução no volume de importações; e d) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis na importação com efeitos desde março de 2015.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	18.123	19.684	(1.561)	(7,93)
OUTROS	91.362	97.613	(6.250)	(6,40)
<b>TOTAL</b>	<b>109.485</b>	<b>117.297</b>	<b>(7.811)</b>	<b>(6,66)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.113	5.600	(1.487)	(26,55)
. COMBUSTÍVEIS	10.062	10.786	(724)	(6,72)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.981	2.673	(692)	(25,89)
. COMÉRCIO ATACADISTA	8.805	9.418	(613)	(6,51)
. TELECOMUNICAÇÕES	2.207	2.806	(599)	(21,36)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.444	1.926	(483)	(25,06)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.326	1.781	(455)	(25,56)
. METALURGIA	857	1.312	(455)	(34,66)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.815	2.225	(411)	(18,45)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	598	980	(383)	(39,02)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>33.207</b>	<b>39.508</b>	<b>(6.302)</b>	<b>(15,95)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>76.279</b>	<b>77.788</b>	<b>(1.510)</b>	<b>(1,94)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>109.485</b>	<b>117.297</b>	<b>(7.811)</b>	<b>(6,66)</b>

- Cide-Combustíveis (R\$ 2.415 milhões/-):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 9.101 milhões/-16,08%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal de -3,29% na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- Receita previdenciária (R\$ 152.969 milhões/-5,43%):** a Receita Própria apresentou variação real de -5,18% e as Demais de -7,30%.

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	135.331	142.726	(7.395)	(5,18)
DEMAIS	17.637	19.027	(1.390)	(7,30)
<b>TOTAL</b>	<b>152.969</b>	<b>161.754</b>	<b>(8.785)</b>	<b>(5,43)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da

elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de dezembro de 2015 a abril de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de **+4,88%** em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 4,70%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de abril 2016, um saldo negativo de -378.481 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-199,2 mil postos), indústria de transformação (-85,9 mil postos) e construção civil (-57,8 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -1.825.609 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2016 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2016, variação real (IPCA) de **-5,42%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho negativo da atividade econômica, os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161/15. Essa elevação refere-se à reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- recomposição das alíquotas da CIDE- combustível, com efeitos na arrecadação a partir de junho de 2015;

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.577 milhões/-16,67%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.078 milhões/-24,13%)**: resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 15,60% na taxa média de câmbio; redução de 2,37% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 11,41% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 20,30% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 976 milhões/+159,43%)**: esse resultado decorreu, principalmente, do maior volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo mês do ano anterior, em função do aumento da alíquota deste tributo de acordo com o Decreto 8.656/16;
- **IPI-Bebidas (R\$ 220 milhões/-18,04%)**: alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15 e aumento nas compensações tributárias em relação ao mesmo mês do ano anterior;
- **IPI-Automóveis (R\$ 252 milhões/-27,17%)**: resultado decorrente, principalmente, da redução de **23,22%** no volume de vendas ao mercado interno (abril-2016/abril-2015 - Carta da Anfavea) e de compensações tributárias;
- **IPI-Outros (R\$ 1.553 milhões/-15,48%)**: resultado influenciado principalmente pela redução de **7,22%** na produção industrial de abril de 2016 em relação a abril de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física / IBGE).

---

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**

**PERÍODO: MAIO - 2016/2015  
(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	92	225	(133)	(59,22)
. METALURGIA	60	109	(48)	(44,51)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	84	120	(37)	(30,37)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>236</b>	<b>454</b>	<b>(218)</b>	<b>(48,05)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.317</b>	<b>1.384</b>	<b>(66)</b>	<b>(4,80)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.553</b>	<b>1.838</b>	<b>(285)</b>	<b>(15,48)</b>

- **IRPF (R\$ 2.924 milhões/-6,94%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo real na arrecadação dos itens Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-38,87%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**

**PERÍODO: MAIO - 2016/2015  
(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	382	625	(243)	(38,87)
OUTROS	2.541	2.516	25	0,99
<b>TOTAL</b>	<b>2.924</b>	<b>3.142</b>	<b>(218)</b>	<b>(6,94)</b>

- **IRPJ (R\$ 6.782 milhões/+1,44%) e CSLL (R\$ 4.105 milhões/+10,47%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento da arrecadação referente à estimativa mensal em função do resultados apresentados pelo setor financeiro. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	6.809	5.957	852	14,31
FINANCEIRA	2.785	1.533	1.252	81,68
DEMAIS	4.024	4.424	(400)	(9,04)
LUCRO PRESUMIDO	1.555	1.715	(160)	(9,35)
OUTROS	2.523	2.730	(207)	(7,57)
<b>TOTAL</b>	<b>10.887</b>	<b>10.402</b>	<b>485</b>	<b>4,67</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**

PERÍODO: MAIO - 2016/2015  
(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.339	1.193	1.147	96,13
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	193	48	145	301,00
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	211	159	51	32,21
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	68	20	47	232,51
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	103	69	35	50,12
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	206	173	33	18,83
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	180	150	30	20,13
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	79	52	27	50,90
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	224	203	22	10,76
. EDUCAÇÃO	57	42	15	36,14
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.660</b>	<b>2.110</b>	<b>1.551</b>	<b>73,51</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>7.227</b>	<b>8.292</b>	<b>(1.065)</b>	<b>(12,85)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>10.887</b>	<b>10.402</b>	<b>485</b>	<b>4,67</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 7.805 milhões/-6,12%)**: o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +1,77% (IPCA -6,87%) da massa salarial habitual no mês de abril de 2016 em relação ao mesmo mês de 2015;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.358 milhões/+2,23%)**: resultado explicado pelo acréscimo nominal de 7,45% no item Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ), conjugado com o aumento nominal de 11,97% na arrecadação referente aos fundos de renda fixa;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.670 milhões/-37,59%)**: resultado decorrente de recolhimento atípico no item Rendimentos do Trabalho, no valor de aproximadamente R\$1 bilhão, que acarretou redução nominal de 59,53% nesse item;

- IOF (R\$ 2.781 milhões/-11,95%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	716	871	(154)	(17,71)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.079	1.305	(225)	(17,26)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	260	270	(10)	(3,58)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	84	130	(47)	(35,73)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.140</b>	<b>2.576</b>	<b>(436)</b>	<b>(16,92)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	210	125	85	67,84
DEMAIS	431	458	(27)	(5,79)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>641</b>	<b>583</b>	<b>58</b>	<b>9,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.781</b>	<b>3.158</b>	<b>(377)</b>	<b>(11,95)</b>

- Cofins (R\$ 16.804 milhões/-6,55%) e PIS/Pasep (R\$ 4.402 milhões/-9,09%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 9,10% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,53% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2016 em relação a abril de 2015; b) diminuição do volume de importações e c) elevado volume de compensações no segmento financeiro em maio de 2015.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.603	4.036	(433)	(10,72)
OUTROS	17.602	18.787	(1.185)	(6,31)
<b>TOTAL</b>	<b>21.206</b>	<b>22.823</b>	<b>(1.617)</b>	<b>(7,09)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: MAIO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.812	2.718	(907)	(33,35)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	843	1.070	(228)	(21,26)
. METALURGIA	128	264	(136)	(51,35)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	405	502	(97)	(19,39)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	858	941	(83)	(8,78)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	265	348	(83)	(23,78)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	261	339	(79)	(23,18)
. COMÉRCIO VAREJISTA	885	939	(54)	(5,80)
. ELETRICIDADE	1.368	1.423	(54)	(3,82)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	142	194	(52)	(26,63)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.967</b>	<b>8.738</b>	<b>(1.772)</b>	<b>(20,27)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>14.239</b>	<b>14.085</b>	<b>154</b>	<b>1,09</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.206</b>	<b>22.823</b>	<b>(1.617)</b>	<b>(7,09)</b>

- Cide-Combustíveis (R\$ 487 milhões/-):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.718 milhões/-11,45%):** resultado influenciado, principalmente, pelo aumento nominal de 1,09% na arrecadação de Loterias;
- Receita previdenciária (R\$ 30.367 milhões/-4,83%):** a Receita Própria apresentou variação real de -4,62% e as Demais de -6,65%.

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**
**PERÍODO: MAIO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/16 [A]	MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	27.327	28.652	(1.324)	(4,62)
DEMAIS	3.040	3.256	(217)	(6,65)
<b>TOTAL</b>	<b>30.367</b>	<b>31.908</b>	<b>(1.541)</b>	<b>(4,83)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de abril de 2016 em relação a abril de 2015, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de +1,77% (IPCA -6,87%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de abril de 2016, um saldo negativo de -62.844 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-30,5 mil postos), indústria de transformação (-16,0 mil postos) e construção civil (-16,0 mil postos).

#### IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2016 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2016 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2016, variação real (IPCA) de **-15,69%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão de fatores sazonais, tais como:

- pagamento, em abril de 2015, da 1<sup>a</sup> cota ou da cota única do saldo a pagar do IRPF referente à Declaração de Ajuste/2016, ano base 2015;
- pagamento, em abril de 2016, da 1<sup>a</sup> cota ou da cota única do IRPJ e da CSLL referente à apuração trimestral encerrada em março de 2016.

## V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	439.391	32,40	418.479	32,37	184.763	35,73
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	400.345	29,52	377.285	29,18	145.724	28,18
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	449.353	33,13	426.189	32,96	158.863	30,72
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	35.192	2,60	37.634	2,91	14.238	2,75
OUTROS	31.852	2,35	33.412	2,58	13.483	2,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.356.134</b>	<b>100,00</b>	<b>1.292.999</b>	<b>100,00</b>	<b>517.071</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários com 29%, a base bens e serviços com 33%, a base dos tributos financeiros com 3% e a base outros, também, com, aproximadamente, 3%.

Dessa análise depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Desse modo, quando se considera as três esferas de governo, a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 36%, uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência. (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro a maio).

### **(\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA**

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte

que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro a maio de 2016.

ARRECADAÇÃO DO REFIS	
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016	
(A PREÇOS CORRENTES)	
UNIDADE: R\$ MILHÕES	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2015	189
JAN	20
FEV	17
MAR	64
ABR	17
MAI	22
JAN-MAI 2016	139

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECADAÇÃO DO PAES  
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016  
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2015	14	-	285	-	299	-
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
MAR	1	911	23	3.334	24	4.245
ABR	1	896	22	3.294	23	4.190
MAI	1	868	22	3.199	23	4.067
JAN-MAI 2016	6	-	117	-	123	-

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016						TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI		
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0		1
IPI	4	0	0	0	0	0		1
I. RENDA	27	2	2	2	2	2		11
IOF	0	-	-	-	-	-		-
COFINS	110	7	7	7	7	7		35
PIS/PASEP	39	3	3	3	3	3		15
CSLL	13	1	1	1	1	1		5
SIMPLES (*)	23	2	2	2	2	1		8
OUTRAS	3	0	0	0	0	0		1
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>220</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>		<b>77</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
MAR	148	386	534
ABR	141	399	539
MAI	145	371	516
<b>JAN-MAI 2016</b>	<b>718</b>	<b>1.893</b>	<b>2.610</b>

#### **a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
MAR	38	143	118	261	299
ABR	38	136	119	255	292
MAI	37	144	120	264	302
<b>JAN-MAI 2016</b>	<b>194</b>	<b>703</b>	<b>598</b>	<b>1.301</b>	<b>1.495</b>

#### **a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
MAR	131	449	580
ABR	126	443	569
MAI	170	426	597
<b>JAN-MAI 2016</b>	<b>679</b>	<b>2.179</b>	<b>2.858</b>

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECADAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
MAR	4.251	4.051	1.277	1.225	5.527	5.276
ABR	4.493	4.403	1.362	1.341	5.854	5.744
MAI	4.475	4.314	1.352	1.310	5.827	5.624
<b>JAN-MAI</b>	<b>22.569</b>	<b>21.770</b>	<b>6.833</b>	<b>6.640</b>	<b>29.401</b>	<b>28.410</b>

### c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>68.497</b>	<b>60,41</b>	<b>30.174</b>	<b>26,61</b>	<b>14.725</b>	<b>12,99</b>	<b>113.397</b>	<b>100,00</b>
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
MAR	7.209	75,81	1.015	10,67	1.285	13,52	9.509	100,00
ABR	7.583	54,92	5.019	36,35	1.205	8,73	13.807	100,00
MAI	4.590	67,68	1.002	14,77	1.190	17,55	6.782	100,00
<b>JAN-MAI 2016</b>	<b>38.441</b>	<b>65,86</b>	<b>13.821</b>	<b>23,68</b>	<b>6.109</b>	<b>10,47</b>	<b>58.371</b>	<b>100,00</b>

#### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

##### ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
MAR	578	524	276	410	158	649	1.435	1.190	815	719	3.261	3.492
ABR	759	596	357	440	318	137	1.719	1.276	845	798	3.998	3.247
MAI	678	568	298	241	77	51	1.500	1.396	806	749	3.358	3.005
<b>JAN-MAI</b>	<b>2.943</b>	<b>2.506</b>	<b>1.699</b>	<b>1.380</b>	<b>1.991</b>	<b>2.173</b>	<b>7.842</b>	<b>6.340</b>	<b>4.306</b>	<b>3.754</b>	<b>18.781</b>	<b>16.153</b>
<b>VAR. % 2016/2015</b>	<b>17,46</b>		<b>23,08</b>		<b>-8,41</b>		<b>23,69</b>		<b>14,72</b>		<b>16,27</b>	

#### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2015 e 2016.

##### ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	13.859	13.689	170	(7,83)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	912	1.070	(158)	(22,58)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	63	42	21	35,40
Outros	1	6	(5)	(79,09)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>14.835</b>	<b>14.807</b>	<b>28</b>	<b>(8,80)</b>

#### f) Receitas administradas por outros órgãos

##### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015

(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/16 [A]	JAN-MAI/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	7.312	11.752	(4.440)	(37,78)
DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS	130	272	(142)	(52,23)
OUTROS	1.979	2.194	(215)	(9,81)
<b>TOTAL</b>	<b>9.420</b>	<b>14.217</b>	<b>(4.797)</b>	<b>(33,74)</b>

## g) Desonerações Tributárias

### DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: MAIO - 2016/2015

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
Cide-Combustível	417	890	(473)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
IOF-Crédito PF	-	-	-
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	-	-
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPNBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simples e MEI	1.028	961	66
Outros	1.965	2.022	(57)
<b>TOTAL</b>	<b>7.575</b>	<b>8.794</b>	<b>(1.219)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	6.054	10.062	(4.008)
Cide-Combustível	2.085	4.450	(2.365)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	1.370	(1.370)
Nafta e Álcool	1.118	1.619	(501)
IOF-Crédito PF	-	341	(341)
Entidades Beneficentes - Cebas	570	762	(192)
PRONON e PRONAS	40	37	2
Vale-Cultura	332	309	23
INOVAR-Auto	393	369	24
REPUBL-Redes	482	453	29
IRPF-Transportadores	635	597	38
Depreciação Acelerada BK	693	651	42
Lucro Presumido	501	451	49
Transporte Coletivo	708	658	50
Tributação PLR	929	873	56
Planos de Saúde	942	875	66
IPI-Total	2.821	2.600	221
Cesta Básica	4.609	4.284	325
Simples e MEI	5.138	4.807	331
Outros	9.700	11.343	(1.643)
<b>TOTAL</b>	<b>37.748</b>	<b>46.911</b>	<b>(9.163)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2016 E MAIO DE 2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIAÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/16 ABR/16	MAI/16 MAI/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.577	2.322	2.828	10,98	(8,90)
I.P.I-TOTAL	4.079	3.685	3.887	10,71	4,95
I.P.I-FUMO	976	398	344	145,42	183,61
I.P.I-BEBIDAS	220	200	245	9,66	(10,40)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	252	324	317	(22,23)	(20,38)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.078	1.087	1.300	(0,84)	(17,05)
I.P.I-OUTROS	1.553	1.675	1.681	(7,27)	(7,60)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	23.306	36.441	22.787	(36,04)	2,28
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.924	7.843	2.874	(62,72)	1,73
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.782	13.807	6.116	(50,88)	10,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.592	2.262	890	(29,61)	78,84
DEMAIS EMPRESAS	5.190	11.546	5.226	(55,04)	(0,68)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.600	14.790	13.797	(8,05)	(1,43)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.805	8.160	7.605	(4,35)	2,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.358	3.998	3.005	(15,99)	11,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.670	1.834	2.447	(8,96)	(31,77)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	767	798	740	(3,96)	3,56
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.781	2.885	2.889	(3,59)	(3,74)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	20	16	19	31,11	10,26
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.804	17.191	16.448	(2,25)	2,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.837	1.950	1.063	(5,81)	72,80
DEMAIS EMPRESAS	14.967	15.241	15.385	(1,80)	(2,72)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.402	4.491	4.429	(1,98)	(0,62)
ENTIDADES FINANCEIRAS	302	280	165	7,79	82,86
DEMAIS EMPRESAS	4.100	4.211	4.264	(2,63)	(3,85)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.105	7.678	3.399	(46,54)	20,77
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.198	1.551	513	(22,75)	133,51
DEMAIS EMPRESAS	2.907	6.127	2.886	(52,56)	0,72
CIDE-COMBUSTÍVEIS	487	471	44	3,27	1.007,05
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.380	2.229	2.275	6,76	4,63
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.718	1.714	1.774	0,24	(3,19)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>62.658</b>	<b>79.122</b>	<b>60.779</b>	<b>(20,81)</b>	<b>3,09</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.367</b>	<b>30.357</b>	<b>29.187</b>	<b>0,04</b>	<b>4,04</b>
PRÓPRIA	27.327	27.146	26.209	0,67	4,27
DEMAIS	3.040	3.210	2.979	(5,32)	2,05
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.026</b>	<b>109.479</b>	<b>89.967</b>	<b>(15,03)</b>	<b>3,40</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.193</b>	<b>1.417</b>	<b>1.533</b>	<b>54,82</b>	<b>43,02</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>95.219</b>	<b>110.895</b>	<b>91.500</b>	<b>(14,14)</b>	<b>4,06</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2016 E MAIO DE 2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIAÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/16 ABR/16	MAI/16 MAI/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.577	2.340	3.092	10,12	(16,67)
I.P.I-TOTAL	4.079	3.714	4.249	9,85	(4,00)
I.P.I-FUMO	976	401	376	143,52	159,43
I.P.I-BEBIDAS	220	202	268	8,81	(18,04)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	252	327	346	(22,83)	(27,17)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.078	1.096	1.421	(1,60)	(24,13)
I.P.I-OUTROS	1.553	1.688	1.838	(7,99)	(15,48)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	23.306	36.725	24.911	(36,54)	(6,44)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.924	7.904	3.142	(63,01)	(6,94)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.782	13.915	6.686	(51,26)	1,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.592	2.279	973	(30,15)	63,59
DEMAIS EMPRESAS	5.190	11.636	5.713	(55,39)	(9,15)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.600	14.906	15.084	(8,76)	(9,84)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.805	8.224	8.314	(5,09)	(6,12)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.358	4.029	3.285	(16,64)	2,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.670	1.848	2.675	(9,67)	(37,59)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	767	804	809	(4,70)	(5,27)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.781	2.907	3.158	(4,34)	(11,95)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	20	16	20	30,10	0,86
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.804	17.325	17.981	(3,01)	(6,55)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.837	1.966	1.162	(6,54)	58,06
DEMAIS EMPRESAS	14.967	15.360	16.819	(2,56)	(11,01)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.402	4.526	4.842	(2,74)	(9,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	302	282	180	6,95	67,27
DEMAIS EMPRESAS	4.100	4.244	4.661	(3,38)	(12,04)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.105	7.738	3.716	(46,95)	10,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.198	1.563	561	(23,34)	113,60
DEMAIS EMPRESAS	2.907	6.175	3.155	(52,93)	(7,86)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	487	475	48	2,47	912,66
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.380	2.247	2.487	5,93	(4,29)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.718	1.727	1.940	(0,53)	(11,45)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>62.658</b>	<b>79.739</b>	<b>66.445</b>	<b>(21,42)</b>	<b>(5,70)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.367</b>	<b>30.593</b>	<b>31.908</b>	<b>(0,74)</b>	<b>(4,83)</b>
PRÓPRIA	27.327	27.358	28.652	(0,11)	(4,62)
DEMAIS	3.040	3.235	3.256	(6,05)	(6,65)
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.026</b>	<b>110.332</b>	<b>98.353</b>	<b>(15,69)</b>	<b>(5,42)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.193</b>	<b>1.428</b>	<b>1.676</b>	<b>53,62</b>	<b>30,83</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>95.219</b>	<b>111.760</b>	<b>100.029</b>	<b>(14,80)</b>	<b>(4,81)</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	13.408	16.322	(17,85)	2,58	3,20
I.P.I-TOTAL	18.679	20.771	(10,07)	3,60	4,07
I.P.I-FUMO	2.987	2.449	21,96	0,58	0,48
I.P.I-BEBIDAS	997	1.276	(21,88)	0,19	0,25
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.179	1.769	(33,38)	0,23	0,35
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.685	6.937	(18,04)	1,10	1,36
I.P.I-OUTROS	7.832	8.340	(6,09)	1,51	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	148.109	143.599	3,14	28,53	28,15
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.688	13.964	5,18	2,83	2,74
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	58.371	57.862	0,88	11,24	11,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.164	10.410	36,07	2,73	2,04
DEMAIS EMPRESAS	44.206	47.453	(6,84)	8,52	9,30
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	75.051	71.772	4,57	14,46	14,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.355	40.859	3,66	8,16	8,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.781	16.153	16,27	3,62	3,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.678	9.998	(3,21)	1,86	1,96
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.237	4.762	(11,03)	0,82	0,93
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.045	13.776	1,95	2,71	2,70
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	96	89	7,57	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	85.114	82.857	2,72	16,40	16,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.879	5.493	43,44	1,52	1,08
DEMAIS EMPRESAS	77.235	77.364	(0,17)	14,88	15,17
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	22.875	22.495	1,69	4,41	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.199	895	34,03	0,23	0,18
DEMAIS EMPRESAS	21.676	21.600	0,35	4,18	4,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	33.814	31.019	9,01	6,51	6,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.269	6.642	54,62	1,98	1,30
DEMAIS EMPRESAS	23.545	24.377	(3,41)	4,54	4,78
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.382	46	5.081,99	0,46	0,01
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.420	11.362	0,51	2,20	2,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.976	9.734	(7,78)	1,73	1,91
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>358.919</b>	<b>352.069</b>	<b>1,95</b>	<b>69,14</b>	<b>69,02</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>150.928</b>	<b>145.324</b>	<b>3,86</b>	<b>29,07</b>	<b>28,49</b>
PRÓPRIA	133.554	128.275	4,11	25,73	25,15
DEMAIS	17.374	17.049	1,91	3,35	3,34
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>509.847</b>	<b>497.393</b>	<b>2,50</b>	<b>98,21</b>	<b>97,51</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>9.281</b>	<b>12.724</b>	<b>(27,06)</b>	<b>1,79</b>	<b>2,49</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>519.128</b>	<b>510.117</b>	<b>1,77</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	13.597	18.170	(25,17)	2,58	3,20
I.P.I-TOTAL	18.930	23.149	(18,22)	3,60	4,07
I.P.I-FUMO	3.025	2.755	9,78	0,57	0,48
I.P.I-BEBIDAS	1.010	1.422	(28,99)	0,19	0,25
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.195	1.968	(39,32)	0,23	0,35
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.763	7.719	(25,34)	1,09	1,36
I.P.I-OUTROS	7.938	9.284	(14,50)	1,51	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	150.300	160.093	(6,12)	28,55	28,17
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.834	15.434	(3,89)	2,82	2,72
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	59.329	64.711	(8,32)	11,27	11,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.416	11.666	23,57	2,74	2,05
DEMAIS EMPRESAS	44.913	53.045	(15,33)	8,53	9,33
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	76.137	79.949	(4,77)	14,46	14,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	42.963	45.535	(5,65)	8,16	8,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.053	17.990	5,91	3,62	3,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	9.821	11.128	(11,75)	1,87	1,96
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.300	5.296	(18,81)	0,82	0,93
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.238	15.322	(7,07)	2,70	2,70
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	97	99	(1,87)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	86.291	92.250	(6,46)	16,39	16,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.978	6.113	30,52	1,52	1,08
DEMAIS EMPRESAS	78.313	86.137	(9,08)	14,87	15,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.194	25.047	(7,40)	4,41	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.214	996	21,87	0,23	0,18
DEMAIS EMPRESAS	21.981	24.051	(8,61)	4,17	4,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.366	34.695	(0,95)	6,53	6,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.450	7.455	40,18	1,98	1,31
DEMAIS EMPRESAS	23.915	27.240	(12,20)	4,54	4,79
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.415	50	4.699,89	0,46	0,01
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.573	12.649	(8,51)	2,20	2,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.101	10.845	(16,08)	1,73	1,91
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>364.102</b>	<b>392.369</b>	<b>(7,20)</b>	<b>69,16</b>	<b>69,04</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>152.969</b>	<b>161.754</b>	<b>(5,43)</b>	<b>29,05</b>	<b>28,46</b>
PRÓPRIA	135.331	142.726	(5,18)	25,70	25,11
DEMAIS	17.637	19.027	(7,30)	3,35	3,35
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>517.071</b>	<b>554.123</b>	<b>(6,69)</b>	<b>98,21</b>	<b>97,50</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>9.420</b>	<b>14.217</b>	<b>(33,74)</b>	<b>1,79</b>	<b>2,50</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>526.491</b>	<b>568.340</b>	<b>(7,36)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>264.146</b>	<b>29.962</b>	<b>47.076</b>	<b>304.114</b>	<b>302.321</b>	<b>44.470</b>	<b>992.089</b>	<b>37.171</b>	<b>1.029.260</b>
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
<b>JAN-MAI 2016</b>	<b>148.109</b>	<b>12.994</b>	<b>19.094</b>	<b>155.605</b>	<b>150.928</b>	<b>23.117</b>	<b>509.847</b>	<b>9.281</b>	<b>519.128</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	44.400	4.500	4.952	40.858	32.362	5.455	132.527	7.587	140.114
FEV	23.861	3.065	4.630	30.917	28.051	4.874	95.399	2.374	97.773
MAR	29.205	3.049	5.117	32.468	33.186	6.105	109.130	2.638	111.767
ABR	37.533	3.932	4.758	34.102	32.268	4.450	117.043	7.849	124.892
MAIO	23.796	3.663	5.806	30.654	32.261	5.849	102.030	2.723	104.752
JUN	29.444	2.899	5.067	32.213	32.048	4.711	106.381	2.499	108.879
JUL	29.404	2.802	5.467	34.930	32.637	4.566	109.807	7.748	117.555
AGO	22.102	2.946	5.911	32.094	33.099	4.309	100.462	2.140	102.601
SET	23.592	3.306	4.882	32.957	31.873	4.614	101.224	2.306	103.530
OUT	30.423	2.927	5.911	35.758	32.500	4.476	111.995	7.114	119.109
NOV	26.864	3.527	5.302	34.473	32.518	4.486	107.171	2.321	109.492
DEZ	32.452	3.421	5.042	34.732	50.362	5.528	131.536	2.455	133.991
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>353.076</b>	<b>40.038</b>	<b>62.846</b>	<b>406.157</b>	<b>403.165</b>	<b>59.423</b>	<b>1.324.704</b>	<b>49.752</b>	<b>1.374.456</b>
JAN	49.074	4.195	5.371	44.897	33.568	4.350	141.455	7.891	149.345
FEV	22.832	2.732	4.271	29.507	31.473	4.174	94.988	2.285	97.273
MAR	24.746	2.898	5.052	30.457	31.869	4.650	99.672	2.317	101.989
ABR	36.768	3.215	5.382	34.912	32.987	4.583	117.846	7.136	124.982
MAIO	27.992	3.242	5.021	35.143	33.050	4.404	108.853	1.978	110.830
JUN	26.761	3.379	5.184	31.751	32.576	5.936	105.585	2.216	107.801
JUL	30.064	3.189	6.008	35.181	33.319	4.320	112.081	6.521	118.602
AGO	23.413	3.167	6.056	32.255	33.743	4.271	102.905	2.442	105.347
SET	23.533	3.518	5.612	31.805	33.446	4.951	102.864	2.435	105.299
OUT	32.890	3.309	6.476	36.262	34.029	4.840	117.806	7.767	125.572
NOV	28.263	3.642	5.515	35.557	34.130	29.637	136.743	2.401	139.144
DEZ	35.488	3.615	5.901	35.446	52.648	9.244	142.344	2.696	145.039
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>361.824</b>	<b>40.100</b>	<b>65.848</b>	<b>413.174</b>	<b>416.836</b>	<b>85.360</b>	<b>1.383.142</b>	<b>48.082</b>	<b>1.431.223</b>
JAN	48.409	4.426	5.988	44.164	34.998	4.735	142.720	7.988	150.708
FEV	22.194	2.885	5.163	30.247	33.088	4.567	98.144	2.484	100.629
MAR	26.246	3.079	5.128	30.861	32.327	3.890	101.530	2.357	103.887
ABR	39.480	3.277	5.028	33.710	33.028	4.335	118.857	7.283	126.140
MAIO	24.929	3.350	5.034	31.100	33.244	4.237	101.894	2.337	104.231
JUN	28.313	3.455	4.461	31.499	33.142	4.501	105.371	2.568	107.939
JUL	29.895	3.196	4.960	33.207	33.208	5.082	109.548	7.154	116.702
AGO	26.613	3.352	4.820	32.023	34.499	7.448	108.755	2.426	111.181
SET	23.604	3.409	5.320	30.942	34.056	6.559	103.890	2.378	106.268
OUT	31.084	3.713	5.661	35.445	34.003	6.567	116.472	7.427	123.899
NOV	28.364	4.100	5.133	36.413	35.194	9.708	118.911	2.335	121.246
DEZ	31.340	3.758	4.859	31.546	51.899	6.639	130.040	2.095	132.136
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>360.471</b>	<b>41.999</b>	<b>61.555</b>	<b>401.157</b>	<b>422.686</b>	<b>68.266</b>	<b>1.356.134</b>	<b>48.831</b>	<b>1.404.965</b>
JAN	45.419	4.583	5.374	41.873	34.148	5.581	136.977	5.528	142.504
FEV	24.677	2.538	4.713	30.778	31.781	5.188	99.675	1.443	101.118
MAR	27.657	2.541	6.078	29.865	31.637	4.825	102.602	1.780	104.382
ABR	37.429	2.940	5.212	33.101	32.280	5.554	116.517	3.791	120.307
MAIO	24.911	2.828	4.513	29.074	31.908	5.118	98.353	1.676	100.029
JUN	29.085	2.682	5.000	29.258	31.406	5.869	103.300	2.008	105.309
JUL	28.600	2.677	5.405	32.458	31.366	7.699	108.204	4.840	113.043
AGO	22.306	2.714	5.177	29.473	31.314	8.079	99.063	1.761	100.824
SET	23.138	2.991	5.450	30.165	30.938	7.473	100.154	1.734	101.889
OUT	28.417	2.868	5.300	32.305	30.781	5.642	105.314	4.544	109.858
NOV	24.112	2.830	4.417	31.320	30.388	5.478	98.545	1.737	100.283
DEZ	34.395	3.058	4.004	30.122	46.877	5.839	124.295	2.130	126.425
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>350.147</b>	<b>35.250</b>	<b>60.641</b>	<b>379.792</b>	<b>394.824</b>	<b>72.345</b>	<b>1.292.999</b>	<b>32.972</b>	<b>1.325.971</b>
JAN	44.584	3.043	4.244	40.802	31.713	5.223	129.609	3.331	132.939
FEV	20.406	2.171	3.862	27.295	29.994	4.520	88.249	1.210	89.459
MAR	25.278	2.334	4.164	29.254	30.302	4.523	95.855	1.260	97.114
ABR	36.725	2.618	3.436	32.311	30.593	4.650	110.332	1.428	111.760
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
<b>JAN-MAI 2016</b>	<b>150.300</b>	<b>13.167</b>	<b>19.360</b>	<b>157.839</b>	<b>152.969</b>	<b>23.436</b>	<b>517.071</b>	<b>9.420</b>	<b>526.491</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	13.408	
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	18.679	
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	2.987	
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	997	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	1.179	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	5.685	
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	7.832	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	148.109	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	14.688	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	58.371	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	14.164	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	44.206	
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	75.051	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	42.355	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	18.781	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	9.678	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	4.237	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	14.045	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	96	
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	85.114	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	7.879	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	77.235	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	22.875	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	1.199	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	21.676	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	33.814	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	10.269	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	23.545	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	2.382	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	11.420
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	8.976	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>358.919</b>	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	150.928	
PROPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	133.554	
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	17.374	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	509.847	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	9.281	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	519.128	

(\* ATÉ MAIO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.151	14.894	16.986	20.988	24.160	24.218	24.308	19.595	17.394	18.526	17.132	18.172	21.403	28.443	25.372	31.665	37.580	41.517	46.736	43.594	42.378	13.597	
I.P.I-TOTAL	56.000	54.790	55.692	52.297	50.397	53.352	51.848	48.350	41.454	45.554	49.629	50.983	59.106	65.218	48.435	59.937	66.014	61.366	59.212	59.960	53.512	18.930	
I.P.I-FUMO	10.201	10.170	9.404	8.141	6.998	5.711	5.370	4.742	4.277	4.622	4.344	4.341	4.892	5.309	5.222	5.563	5.273	5.445	6.416	6.702	6.197	3.025	
I.P.I-BEBIDAS	5.668	6.292	6.600	7.278	5.842	5.522	5.286	4.341	3.831	4.007	4.343	4.730	4.511	4.037	3.614	3.632	3.982	4.208	4.330	3.963	2.775	1.010	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.479	3.492	3.733	2.804	3.009	6.758	6.941	6.354	4.737	5.875	7.002	7.766	9.087	9.920	3.221	8.487	9.830	5.532	4.408	5.385	4.400	1.195	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.314	10.214	12.653	13.432	13.866	13.773	12.755	12.039	9.727	10.420	9.972	11.148	13.446	17.162	13.260	16.969	19.302	21.329	19.112	17.961	18.262	5.763	
I.P.I-OUTROS	25.339	24.623	23.302	20.641	20.682	21.588	21.496	20.874	18.883	20.630	23.968	22.999	27.171	28.790	23.117	25.287	27.627	24.852	24.946	25.949	21.878	7.938	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	118.854	119.316	120.814	147.019	157.682	160.663	173.035	210.703	197.145	203.963	233.734	247.120	279.970	317.250	302.128	312.413	351.922	353.076	361.824	360.471	350.147	150.300	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.769	8.809	9.421	9.704	9.973	10.456	10.885	11.069	10.966	12.405	13.915	15.462	23.848	24.804	23.392	25.869	30.907	32.484	33.248	32.860	30.902	14.834	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.598	45.834	42.359	40.120	42.118	50.201	45.112	83.645	70.576	75.806	95.953	101.230	122.433	140.457	133.336	133.848	146.866	145.747	152.703	143.851	123.927	59.329	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.850	5.450	6.499	6.348	7.799	8.932	6.326	13.959	12.063	11.293	13.330	16.440	23.718	21.083	21.500	19.673	21.304	27.047	28.272	22.922	19.453	14.416	
DEMAIS EMPRESAS	33.749	40.385	35.860	33.772	34.318	41.269	38.786	69.686	58.513	64.512	82.623	84.791	98.715	119.374	111.836	114.175	125.562	118.700	124.431	120.928	104.473	44.913	
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	71.486	64.673	69.035	97.195	105.591	100.006	117.038	115.989	115.603	115.753	123.865	130.428	133.689	151.989	145.400	152.695	174.150	174.844	175.873	183.760	195.318	76.137	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	44.431	38.418	41.363	46.990	46.629	52.033	57.520	55.053	56.472	63.165	67.027	70.688	73.923	85.338	82.296	89.782	96.944	100.344	99.153	102.971	101.263	42.963	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.172	17.341	16.656	38.400	41.919	30.597	40.634	39.869	40.787	34.576	37.226	37.786	37.324	40.936	36.107	36.176	48.049	43.958	43.202	46.935	56.561	19.053	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.423	4.361	5.558	6.242	10.560	9.326	12.026	13.168	11.997	11.180	11.572	13.369	13.614	15.780	16.801	16.923	18.864	21.297	22.056	26.234	9.821		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.460	4.553	5.457	5.564	6.483	8.050	6.857	7.899	6.347	6.832	8.040	8.585	8.829	9.935	10.197	9.813	10.293	10.905	12.221	11.798	11.260	4.300	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.071	10.108	12.514	11.355	14.999	8.916	9.583	9.922	9.556	10.519	11.504	12.264	13.679	33.608	30.304	39.887	44.729	41.122	36.978	35.183	37.615	14.238	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	424	915	689	722	827	756	599	597	616	582	606	620	659	769	743	785	840	896	1.058	1.154	1.275	97	
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	62.504	63.268	63.263	60.125	98.056	112.071	122.851	126.303	124.915	156.037	163.893	165.039	179.737	199.700	185.643	209.534	222.474	232.851	239.492	230.068	218.859	86.291	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.364	7.119	6.799	8.739	9.096	9.175	11.189	8.695	9.683	9.927	11.602	11.152	13.473	14.011	14.672	15.063	16.535	7.978	
DEMAIS EMPRESAS	62.504	63.268	63.263	60.125	93.692	104.951	116.052	117.564	115.819	146.862	152.704	156.344	170.055	189.773	174.042	198.382	209.001	218.840	224.819	215.005	202.325	78.313	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.121	26.138	25.110	24.207	30.176	28.260	30.209	31.182	36.601	39.504	41.232	43.543	46.879	52.240	50.022	60.677	58.897	61.701	63.100	61.456	58.386	23.194	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.828	1.344	1.770	1.880	5.859	1.426	1.501	1.823	1.786	1.513	1.826	1.626	1.901	1.955	2.155	2.032	2.327	2.388	2.292	2.439	2.541	1.214	
DEMAIS EMPRESAS	23.293	24.794	23.341	22.327	24.317	26.834	28.708	29.359	34.815	37.992	39.406	41.917	44.978	50.285	58.645	56.570	59.313	60.808	59.017	55.846	21.981		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	24.159	23.432	25.487	24.721	22.428	26.223	24.845	32.644	35.124	40.068	48.889	50.683	60.305	72.805	69.825	69.021	82.016	77.001	79.593	77.767	67.057	34.366	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.882	4.128	4.806	3.461	4.229	3.814	2.539	6.829	3.707	3.933	4.333	5.220	8.332	9.781	14.271	13.435	12.085	15.055	14.469	12.599	11.697	10.450	
DEMAIS EMPRESAS	19.277	19.304	20.681	21.260	18.199	22.409	22.306	25.815	31.417	36.135	44.556	45.463	51.974	63.023	55.554	55.586	69.931	61.946	65.124	65.167	55.360	23.915	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.828	15.811	15.476	14.494	14.145	13.874	9.858	7.567	11.616	12.571	3.698	43	16	3.532	2.415	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.371	1.422	1.339	1.277	1.135	1.064	950	835	693	606	577	629	642	417	514	642	812	748	160	132	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.699	26.422	26.499	29.144	31.170	31.746	30.648	30.830	31.841	31.939	11.573
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.949	1.146	23.664	27.175	26.045	47.579	54.021	59.899	60.152	64.801	62.213	66.542	77.082	13.091	21.485	21.935	29.904	16.914	47.281	31.807	33.474	9.101	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>323.604</b>	<b>315.428</b>	<b>345.559</b>	<b>369.886</b>	<b>425.906</b>	<b>463.102</b>	<b>492.249</b>	<b>557.858</b>	<b>539.462</b>	<b>595.636</b>	<b>643.902</b>	<b>691.441</b>	<b>779.759</b>	<b>819.898</b>	<b>771.183</b>	<b>849.282</b>	<b>939.507</b>	<b>921.539</b>	<b>966.305</b>	<b>933.448</b>	<b>898.174</b>	<b>364.102</b>	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	143.036	154.088	158.636	160.817	160.216	167.289	179.956	186.791	186.088	203.635	218.360	240.956	268.495	298.020	316.124	350.060	381.671	403.165	416.836	422.686	394.824	152.969	
PROPRIA	130.914	142.398	146.009	149.167	149.889	155.864	167.546	173.981	173.132	188.388	203.784	223.400	244.629	269.893	286.757	317.691	345.710	364.439	375.485	379.450	353.613	135.331	
DEMAIS	12.122	11.691	12.627	11.650	10.327	11.425	12.411	12.810	12.956	15.247	14.576	17.556	23.866	28.128	29.368	32.368	35.961	38.726	41.351	43.236	41.211	17.637	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	466.640	469.517	504.194	530.703	586.122	630.392	672.205	744.649	725.550	799.271	862.262	932.397	1.048.254	1.117.918	1.087.307	1.199.342	1.321.178	1.324.704	1.383.142	1.356.134	1.292.999	517.071	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	21.094	21.027	27.132	57.224	37.024	38.270	31.351	36.248	39.563	44.399	32.796	36.918	30.870	42.140	41.892	40.267	43.663	49.752	48.082	48.831	32.972	9.420	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	487.733	490.543	531.327	587.926	623.146	668.662	703.556	780.897	765.113	843.670	895.058	969.315	1.079.125	1.160.057	1.129.199	1.239.609	1.364.841	1.374.456	1.431.223	1.404.965	1.325.971	526.491	

(\* ATÉ MAIO.

TABELA V  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2016  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	
I.P.I-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	7.676	7.684	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	
I.P.I-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	
I.P.I-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.769	1.179	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.937	5.685	
I.P.I-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.259	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.784	7.596	7.681	8.492	8.340	7.832	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	
ENTIDADES FINANCEIRAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	
DEMAIS EMPRESAS	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	
I.REND-RETIDO NA FONTE	6.920	7.196	7.984	12.154	14.804	13.624	16.743	17.410	21.794	22.516	22.119	24.240	27.231	34.302	36.715	39.653	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.678	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.954	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.792	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.380	20.606	21.421	22.495	22.875	
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	862	895	1.199		
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	21.676	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.382	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.194	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.484	8.807	9.351	10.424	11.362	11.420
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	119	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>32.322</b>	<b>36.208</b>	<b>41.229</b>	<b>48.713</b>	<b>53.709</b>	<b>64.739</b>	<b>73.819</b>	<b>89.742</b>	<b>103.919</b>	<b>117.595</b>	<b>134.504</b>	<b>149.865</b>	<b>173.299</b>	<b>199.419</b>	<b>190.377</b>	<b>224.983</b>	<b>267.972</b>	<b>293.633</b>	<b>313.880</b>	<b>329.788</b>	<b>352.069</b>	<b>358.919</b>	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.450	15.464	18.394	19.204	19.924	22.073	25.723	28.395	32.000	37.595	43.433	50.033	57.645	68.199	76.399	87.676	101.879	116.723	127.982	138.771	145.324	150.928	
PROPRIA	11.369	14.184	17.029	18.055	18.531	20.394	23.677	26.264	29.504	34.520	40.425	45.924	52.152	60.971	68.302	78.493	90.929	104.105	114.015	122.690	128.275	133.554	
DEMAIS	1.081	1.279	1.365	1.148	1.393	1.679	2.046	2.131	2.496	3.076	3.007	4.109	5.493	7.228	8.097	9.183	10.950	12.619	13.967	16.082	17.049	17.374	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	44.772	51.672	59.622	67.917	73.634	86.812	99.542	118.137	135.919	155.190	177.937	199.899	230.944	267.618	266.776	312.659	369.851	410.356	441.862	468.559	497.393	509.847	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.974	2.274	2.930	8.200	4.597	4.395	4.402	5.203	8.553	7.687	7.691	8.560	7.498	9.872	7.304	12.890	13.033	17.092	16.942	18.657	12.724	9.281	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	46.746	53.946	62.552	76.117	78.231	91.208	103.944	123.340	144.472	162.877	185.628	208.459	238.442	277.490	274.080	325.550	382.883	427.448	458.804	487.216	510.117	519.128	

TABELA V-A  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2016  
(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)

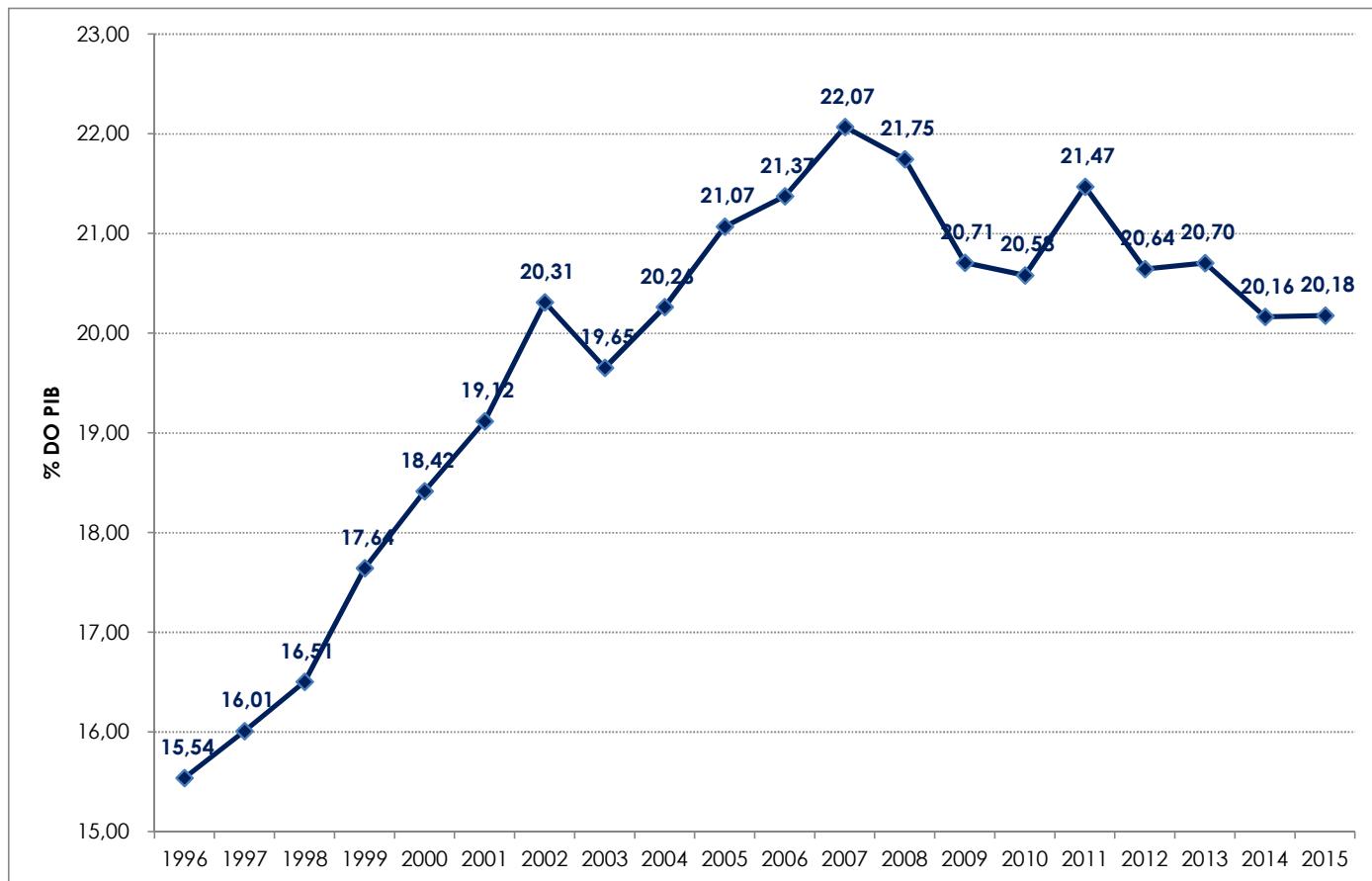
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.348	5.495	6.313	8.190	8.945	8.841	10.379	7.015	7.589	6.902	6.983	6.915	8.203	10.330	10.568	11.728	14.224	16.130	17.833	18.777	18.170	13.597
I.P.I-TOTAL	24.655	21.056	22.363	21.724	19.905	20.790	21.628	19.492	16.803	17.613	19.878	19.426	21.605	25.861	18.179	22.077	26.342	27.342	23.545	24.581	23.149	18.930
I.P.I-FUMO	4.310	4.183	4.011	3.553	3.299	2.453	2.282	2.007	1.746	1.923	1.876	1.815	1.764	2.205	1.896	2.365	2.254	2.643	2.613	2.885	2.755	3.025
I.P.I-BEBIDAS	2.406	2.632	2.626	3.097	2.690	2.176	2.417	1.932	1.593	1.685	1.677	1.875	1.828	1.795	1.521	1.515	1.558	1.925	2.027	1.814	1.422	1.010
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.230	1.147	1.631	1.363	604	2.423	3.021	2.737	2.005	2.310	2.626	2.954	3.164	4.246	770	2.679	4.221	3.348	1.863	2.122	1.968	1.195
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.645	3.619	4.735	5.322	5.450	5.028	5.442	4.538	4.340	3.919	3.959	4.098	5.041	6.072	5.584	6.138	7.184	9.133	7.264	7.565	7.719	5.763
I.P.I-OUTROS	11.063	9.476	9.361	8.390	7.862	8.710	8.465	8.277	7.120	7.776	9.741	8.684	9.808	11.543	8.409	9.380	11.126	10.293	9.778	10.196	9.284	7.938
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	52.881	52.408	48.853	63.981	70.311	68.327	70.623	92.157	86.959	86.567	91.292	96.877	111.342	133.703	126.284	130.144	151.979	158.796	161.412	161.257	160.093	150.300
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.758	3.532	4.376	4.616	4.644	5.086	5.371	5.548	5.493	6.075	7.209	7.733	10.411	11.387	10.419	11.497	14.379	15.056	15.714	15.747	15.434	14.834
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	19.821	22.662	17.697	20.280	19.335	23.546	19.420	42.353	33.753	34.072	41.772	45.016	52.816	64.511	57.247	58.388	68.382	72.664	74.618	70.520	64.711	59.329
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.620	3.582	2.623	4.377	4.555	6.493	3.107	5.235	7.391	7.036	6.471	8.236	10.223	13.079	10.395	8.239	11.290	16.408	17.681	13.431	11.666	14.416
DEMAIS EMPRESAS	17.200	19.080	15.073	15.903	14.780	17.052	16.313	37.118	26.362	27.036	35.301	36.780	42.593	51.432	46.852	50.149	57.092	56.256	56.937	57.089	53.045	44.913
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	30.302	26.214	26.780	39.084	46.333	39.696	45.831	44.255	47.712	46.420	42.311	44.128	48.115	57.805	58.618	60.259	69.219	71.076	71.080	74.990	79.949	76.137
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.096	15.284	16.070	18.884	18.506	20.362	22.924	21.735	21.775	24.373	25.669	25.631	29.092	35.821	35.415	37.870	42.878	44.103	43.106	44.850	45.535	42.963
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	7.779	7.229	6.785	15.619	20.963	13.334	15.579	14.581	18.274	15.169	9.551	11.188	10.657	12.009	12.565	11.658	14.276	15.066	14.951	16.007	17.990	19.053
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.673	1.829	1.834	2.417	4.237	3.520	4.515	4.380	5.035	4.262	4.127	4.438	4.927	6.070	6.839	6.742	7.916	7.548	8.338	9.364	11.128	9.821
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.754	1.873	2.092	2.164	2.627	2.479	2.814	3.559	2.628	2.616	2.964	2.872	3.440	3.905	3.798	3.988	4.149	4.358	4.686	4.770	5.296	4.300
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.278	4.302	4.572	5.572	8.011	3.411	3.969	4.114	3.879	4.197	4.554	4.766	5.291	13.238	11.374	15.182	17.183	18.010	15.419	13.985	15.322	14.238
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	171	207	179	239	171	164	99	93	92	78	80	73	79	89	69	47	62	85	100	77	99	97
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	26.829	25.627	25.622	24.381	32.305	43.044	50.261	48.178	50.293	60.646	66.190	65.802	70.038	79.932	68.714	82.478	90.050	92.019	98.271	94.937	92.250	86.291
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	256	3.109	2.865	2.892	3.638	4.107	4.001	3.736	3.594	4.115	3.811	4.492	5.380	5.861	5.715	6.473	6.113	7.978
DEMAIS EMPRESAS	26.829	25.627	25.622	24.381	32.050	39.935	47.396	45.287	46.655	56.539	62.189	62.066	66.443	75.817	64.903	77.986	84.670	86.158	92.556	88.464	86.137	78.313
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.684	10.546	9.970	9.830	14.224	10.848	12.380	11.827	15.102	16.056	16.658	17.685	18.613	21.022	18.991	21.688	24.143	24.904	26.240	25.741	25.047	23.194
ENTIDADES FINANCEIRAS	803	550	619	748	4.865	628	633	644	792	654	677	688	742	831	742	878	917	1.050	984	1.035	996	1.214
DEMAIS EMPRESAS	9.882	9.996	9.351	9.082	9.359	10.219	11.747	11.183	14.310	15.402	15.981	16.997	17.871	20.190	18.249	20.809	23.226	23.854	25.256	24.706	24.051	21.981
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	11.691	11.255	11.482	10.869	11.091	12.294	10.914	13.072	15.775	17.553	20.841	22.132	25.252	30.802	31.439	31.007	34.400	37.225	38.460	36.876	34.695	34.366
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.446	2.606	2.563	2.407	2.404	3.075	1.451	1.876	2.455	2.604	2.320	2.797	3.766	5.000	7.072	6.556	7.239	9.100	9.423	7.082	7.455	10.450
DEMAIS EMPRESAS	9.245	8.649	8.918	8.462	8.686	9.219	9.463	11.196	13.319	14.949	18.521	19.335	21.486	25.802	24.367	24.451	27.162	28.125	29.037	29.794	27.240	23.915
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.362	6.194	6.742	6.049	5.721	5.644	5.519	1.295	4.635	5.347	2.822	6	5	50	2.415
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	551	571	609	534	513	461	373	342	264	236	242	237	251	174	200	245	246	274	62	42	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.540	9.043	9.374	10.748	11.461	12.126	11.933	11.897	12.523	12.649	11.573	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.216	434	8.161	11.185	2.527	20.417	21.365	24.394	24.362	25.711	24.560	25.678	30.871	5.999	5.869	11.103	7.073	8.460	6.623	7.660	10.845	9.101
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>141.306</b>	<b>131.901</b>	<b>138.123</b>	<b>156.505</b>	<b>168.004</b>	<b>188.596</b>	<b>201.990</b>	<b>228.045</b>	<b>227.313</b>	<b>242.301</b>	<b>257.329</b>	<b>272.854</b>	<b>306.234</b>	<b>336.042</b>	<b>303.730</b>	<b>341.795</b>	<b>383.176</b>	<b>398.001</b>	<b>399.866</b>	<b>396.460</b>	<b>392.369</b>	<b>364.102</b>
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	54.489	56.323	61.642	61.671	62.313	64.297	70.388	72.115	69.996	77.430	83.080	91.087	101.854	114.872	121.833	133.136	145.578	158.128	162.947	166.685	161.754	152.969
PROPRIA	49.754	51.663	57.071	57.985	57.953	59.404	64.781	66.696	64.520	71.086	77.317	83.599	92.144	102.681	108.906	119.168	129.899	141.015	145.145	147.352	142.726	135.331
DEMAIS	4.735	4.659	4.572	3.686	4.361	4.893	5.606	5.419	5.476	6.345	5.763	7.488	9.710	12.190	12.927	13.968	15.679	17.113	17.802	19.333	19.027	17.637
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	195.795	188.223	199.765	218.176	230.318	252.893	272.378	300.160	297.308	319.731	340.409	363.940	408.088	450.914	425.563	474.931	528.754	556.129	562.813	563.146	554.123	517.071
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	8.591	8.282	9.818	26.307	14.365	12.809	12.052	13.216	18.741	15.848	14.730	15.591	13.264	16.646	11.663	19.595	18.637	23.170	21.605	22.449	14.217	9.420
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	204.386	196.506	209.583	244.483	244.683	265.701	284.430	313.375	316.050	335.579	355.138	379.531	421.352	467.559	437.227	494.527	547.391	579.298	584.418	585.595	568.340	526.491

**TABELA VI**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)	
1996	132.834	469.517	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	504.194	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	530.703	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	586.122	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	630.392	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	672.205	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	744.649	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	725.550	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	799.271	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	862.262	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	932.397	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.048.254	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.117.918	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.087.307	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.199.342	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.321.178	17,40	10,16	21,47
2012	992.089	1.324.704	5,66	0,27	20,64
2013	1.100.661	1.383.142	10,94	4,41	20,70
2014	1.146.775	1.356.134	4,19	(1,95)	20,16
2015	1.191.240	1.292.999	3,88	(4,66)	20,18



**TABELA VII**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

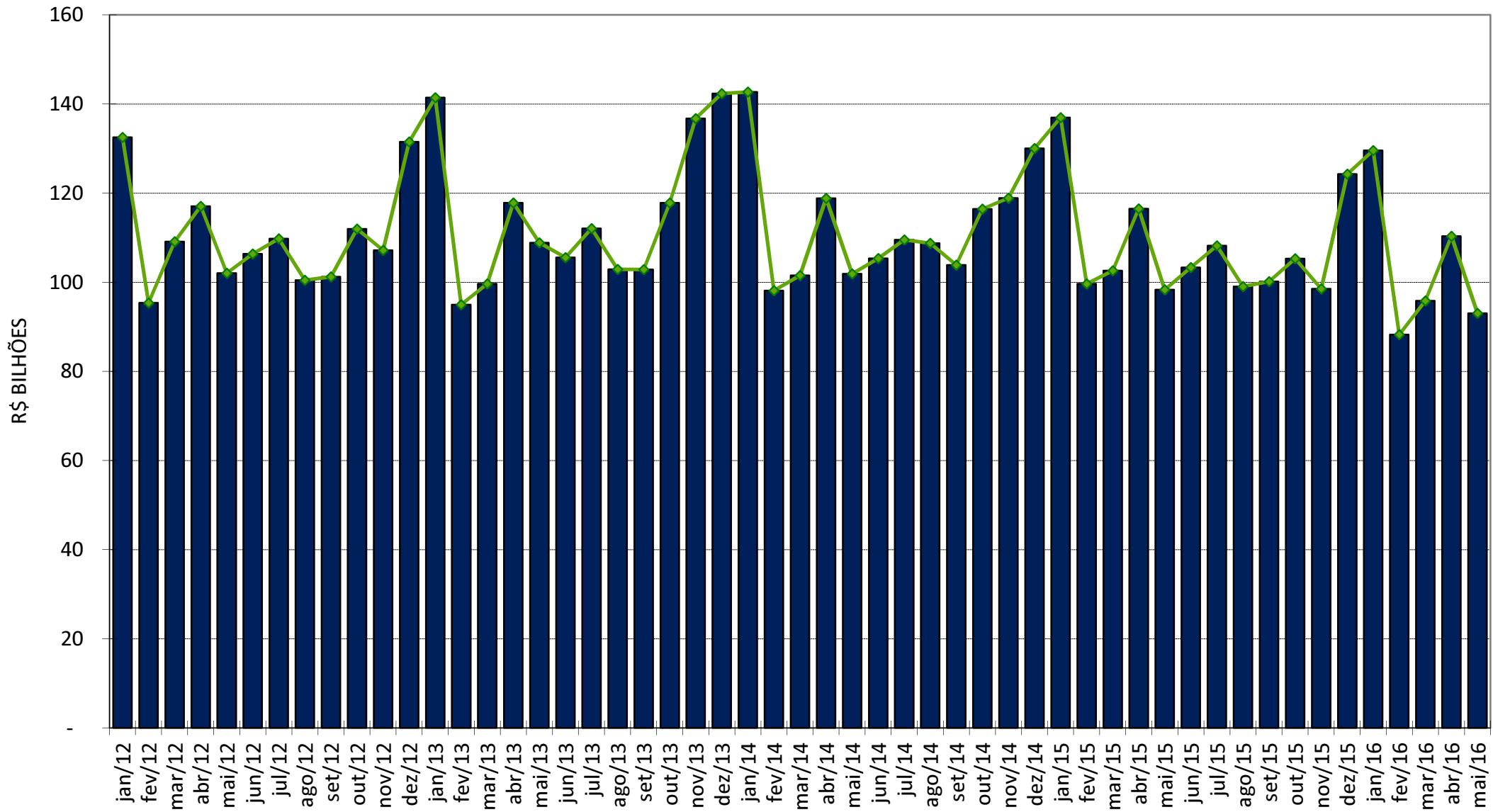
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	182.019	35,70	4,19	143.788	28,20	3,98	156.716	30,74	(2,61)	14.045	2,75	1,95	13.279	2,60	36,65	509.847	100,00	2,50

**TABELA VII-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**

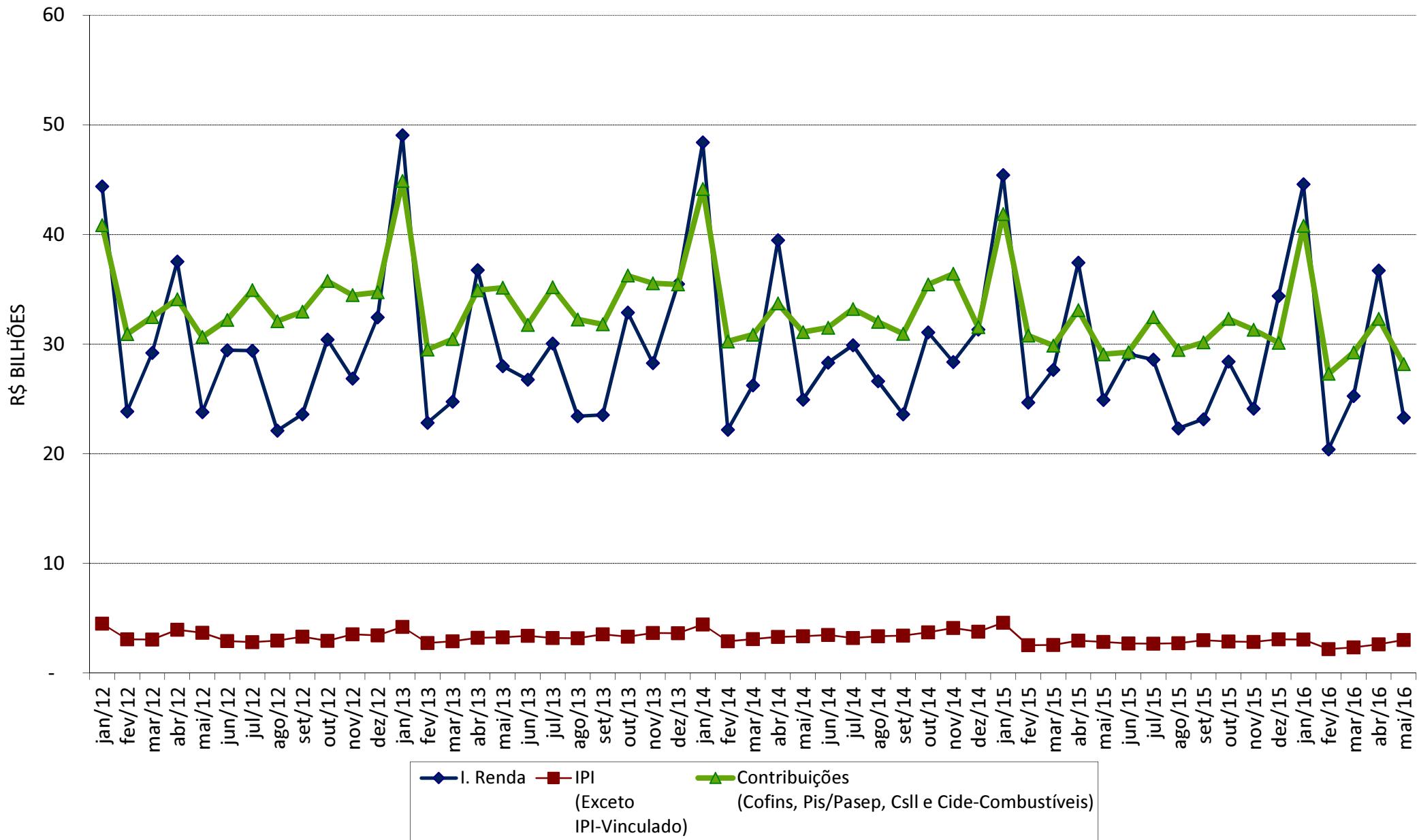
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	340.934	32,52	-	286.208	27,30	-	329.728	31,45	-	77.406	7,38	-	13.978	1,33	-	1.048.254	100,00	-
2008	390.823	34,96	14,63	315.113	28,19	10,10	364.879	32,64	10,66	35.551	3,18	(54,07)	11.551	1,03	(17,36)	1.117.918	100,00	6,65
2009	372.696	34,28	(4,64)	332.504	30,58	5,52	329.821	30,33	(9,61)	30.752	2,83	(13,50)	21.534	1,98	86,42	1.087.307	100,00	(2,74)
2010	382.218	31,87	2,55	367.959	30,68	10,66	386.750	32,25	17,26	40.066	3,34	30,29	22.349	1,86	3,78	1.199.342	100,00	10,30
2011	434.778	32,91	13,75	386.936	29,29	5,16	420.870	31,86	8,82	44.932	3,40	12,15	33.661	2,55	50,62	1.321.178	100,00	10,16
2012	430.973	32,53	(0,88)	405.327	30,60	4,75	429.415	32,42	2,03	41.380	3,12	(7,91)	17.609	1,33	(47,69)	1.324.704	100,00	0,27
2013	442.474	31,99	2,67	407.118	29,43	0,44	449.209	32,48	4,61	37.095	2,68	(10,36)	47.245	3,42	168,30	1.383.142	100,00	4,41
2014	439.391	32,40	(0,70)	400.345	29,52	(1,66)	449.353	33,13	0,03	35.192	2,60	(5,13)	31.852	2,35	(32,58)	1.356.134	100,00	(1,95)
2015	418.479	32,37	(4,76)	377.285	29,18	(5,76)	426.189	32,96	(5,16)	37.634	2,91	6,94	33.412	2,58	4,90	1.292.999	100,00	(4,66)
2016	184.763	35,73	(5,20)	145.724	28,18	(5,32)	158.863	30,72	(11,34)	14.238	2,75	(7,08)	13.483	2,61	24,53	517.071	100,00	(6,69)

**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**

